



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)

Nº.: 01/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ: 33.049.503/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL JACONÉ, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE 98,64M³ E VOLUME DE ATERRO 9228,95M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 10 (DEZ) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA 13 COM 73 ATÉ RUA 14 COM 72 – JACONÉ – SAQUAREMA -RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.610172° LONG 42.929348°

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S.) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14642/2022-MEMO 0364/2023-PROC. 23563/2023 – L.A.S. 30/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 03 de Janeiro de 2024.

Lucas Lepesteur Giolito
Diretor de Áreas Protegidas
e Desenvolvimento Sustentável

LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT: 7311-1

[Handwritten signature of Lucas Lepesteur Giolito]
Rachid e
36/05/2024



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)

Nº.: 02/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

OME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ: 33.049.503/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL BONSUCESO, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE ATERRO 18.587M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 34 (TRINTA E QUATRO) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DE BONSUCESO – BONSUCESO – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.875504°" LONG 42.428601°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S.) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14647/2022-MEMO 0364/2023-PROC. 23580/2023 – L.A.S. 32/2022. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.
Lucas Lepesteur Giolito,
Diretor de Áreas Protegidas
e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula 7311-1

Lucas Giolito
LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT:7311-1

[Signature]

Recibido em 14/01/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 03/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ: 33.049.503/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL RIO DA AREIA, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE: 2.076M³ E VOLUME DE ATERRO 5.452M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 24 (VINTE E QUATRO) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MELCHIADES M. DA SILVA – RIO DA AREIA – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.871578º" LONG 42.463292º"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S.) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14645//2022-MEMO 0364/2023-PROC. 23567/2023 – L.A.S. 31/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 04 de janeiro de 2024.


LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT:7311-1


Recebido em 16/01/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
SIMPLIFICADA – (L.A.S.)**

Nº.: 04/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

CNPJ: 33.049.503/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

RG [REDACTED]

CPF [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL PALMITAL, ENGLOBANDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DO TERRENO (VOLUME DE CORTE 672M³ E VOLUME DE ATERRO 26.623M³)

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 120 (CENTO E VINTE) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

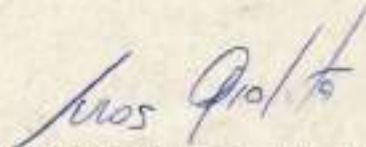
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DE PALMITAL – PALMITAL – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.849667°" LONG 42.458456°"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.S.) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROC. Nº 14646/2022-MEMO 0364/2023-PROC. 23564/2023 – L.A.S. 35/2023, SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 04 de janeiro de 2024.


Lucas Lepesteur Giolito
Diretor de Áreas Protegidas
e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula 7311-1
**LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT.7311-1**


Recebido em
14/01/24



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (L.A.S.)

Nº.: 05/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.354.917/0001-10

RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRO PEIXOTO FAILAGE

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

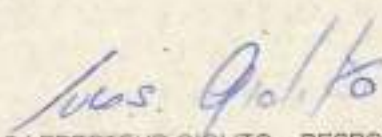
APROVANDO: PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO JACONÉ

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: DIVERSAS RUAS - JACONÉ - SAQUAREMA - RJ

A PRESENTE LAS CONTÉM CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NO VERSO E FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº 8938/22 PROC.Nº19032-22-PROC.20733-23 - L.A.S. 38/22. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 11 de janeiro de 2024.


LUCAS LEPESTEUR GIONTO - RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024.-
MAT.7311-1

Lucas Lepesteur Gionto
Diretor de Área Proteção
e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula 7311-1



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO

Nº.: 06/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.251.847/0001-08

RESPONSÁVEL LEGAL: VLADIMIR SANT'ANA DE FARIAS

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO ESCOLA ENGENHO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: 35 (TRINTA E CINCO) ESPÉCIMES ARBÓREAS

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DAS BANANEIRAS, Nº 150 – ENGENHO GRANDE – 2º

DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.871014⁰⁰ LONG 42.382894⁰⁰

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 3265/2023-PROCESSO 836/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Lucas Lepesteur Giolito
Diretor de Áreas Protegidas
e Desenvolvimento Sustentável

M. título 7311-1

Lucas Giolito
LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT.7311-1



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 07/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: URBANIZAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO,

RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E FICA

AUTORIZADO O PREENCHIMENTO DO FUNDO DA PISCINA DE PEDRA COM AREIA DE PRAIA

REMANEJADA DA LAGOINHA DO MATERIAL DRAGADO DA BARRA FRANCA QUE ESTÁ EM

CONFORMIDADE COM O PRECONIZADO NA RESOLUÇÃO CONAMA 454/12.

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA ARI PARREIRAS E PRAÇA DE PEDRA, BAIRRO CENTRO -

SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.56'8.72" S LONG 42.29'34.18" O

B) FINAL: LAT 22.55'58.87" S LONG 42.29'40.20" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 18345/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.


LUCAS LEPESTEUR GIOLITO - RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 -
MAT:7311-1



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 08/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL (MICRODRENAGEM) – NOP-INEA 46/21 E SEUS ANEXOS-CLASSIFICAÇÃO - CÓDIGO 26.07.02

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: CÔRREGO DOUTOR VIANA – RIO SECO – ALVORADA – MORRO DOS PREGOS – SAQUAREMA - RJ

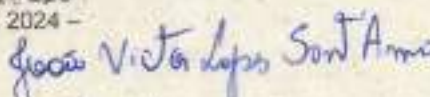
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LONG 22°51'28.5 – LAT. 42°30'43.9

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 13720/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.


LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT.7311-1


39/01/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 09-2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:**

NOME / RAZÃO SOCIAL: EXACT INDUSTRIA E SERVIÇOS DE EMBALAGENS E RÓTULOS LTDA.
CNPJ: 23.412.180/0001-14

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO FIGUEIREDO JUNIOR

CPF: [REDACTED]

CÓDIGO CAPP NOP-INEA-46: 11.01.06

AUTORIZANDO: A operação de empreendimento contemplando a atividade de CAPP 11.01.06 - Preparo de papel (bobinas, rolos e resmas para embalagens) simples ou plastificado, inclusive litografado, conforme NOP-INEA 46; e respectivo CNAE relacionado 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rodovia RJ 106, Km 54, Polo De Desenvolvimento Econômico, Lote 07, Quadra H, Sampaio Correia, Saquarema - RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 747122.43 m LESTE / 7470879.01 m SUL

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE Nº 12886/2023 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 42 (QUARENTA E DUAS) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2029

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.

LUCAS LEPESTEUR GIOLITO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE - PORTARIA
Nº 02 DE JANEIRO DE 2024
MAT:7311-1

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 10-2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MVM CARVALHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA - EIRELI.

CNPJ: 33.817.614/0001-10

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO VIGNOLI MACEDO CARVALHO

CPF: [REDACTED]

CÓDIGO CAPP NOP-INEA-46: 11.01.06

AUTORIZANDO: A viabilidade locacional e a instalação de empreendimento com 11.733,61 m² de ATC, contemplando a atividade de CAPP 26.02.03 - Construções novas e acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação conforme NOP-INEA 46; e respectivo CNAE relacionado 4120-4/00 Construção de edifícios.

DEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Beatriz Amaral, nº 132, Bacaxá, Saquarema – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 759528.00 m LESTE / 7465800.12 m SUL.

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE Nº 15009/2022 E 1354/2023 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2029

Saquarema, 23 de janeiro de 2024.


LUCAS LEPESTEUR GIOLITO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA Nº 02 DE JANEIRO DE 2024
MAT:7311

Lucas Lepesteur Giolito
Diretor de Áreas Protetoras
e Desenvolvimento Sustentável
M. título 7311-1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 11/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG

CPF

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA CASEMIRO MAGGI E OUTRAS – RIO D' AREIA –
SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°51'46.29" S / LONG 42°27'44.18" O

B) FINAL: LAT 22°52'27.01" S / LONG 42.°27'20.73" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 13718/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 23 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 23 de janeiro de 2024.

Lucas Lepesteur Giolito
Diretor de Áreas Protegidas
e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula 7311-1

LUCAS LEPESTEUR GIOLITO – RESPONSÁVEL PELO
EXPEDIENTE. PORTARIA nº 02 DE JANEIRO DE 2024 –
MAT.7311-1



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 12/24

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:

ME / RAZÃO SOCIAL: CENTRO AUTOMOTIVO SAQUAREMA GÁS LTDA.

CNPJ: 13.261.358/0001-10

REPRESENTANTE LEGAL: RALPH BARCELOS BELLAS

CPF: [REDACTED]

AUTORIZANDO: A OPERAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GNC GÁS NATURAL COMPRIMIDO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA ADILSON DE OLIVEIRA, S/Nº, LOTE 29, BACAXÁ, SAQUAREMA – RJ.

COORDENADAS UTM 23 K: 759154.50 m LESTE / 7466579.94 m SUL

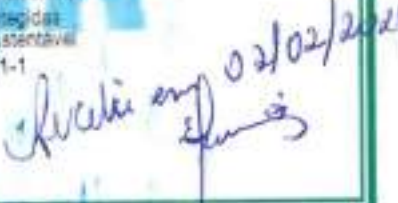
A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS Nº 10.613/20, 9936/16 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 30 (TRINTA) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2028

Saquarema, 29 de janeiro de 2024.


Lucas Lepesteur Giolito
Responsável pelo expediente
Portaria nº02 de janeiro de 2024
Mat:7311-1

Lucas Lepesteur Giolito
Secretaria de Meio Ambiente
Desenvolvimento Sustentável
M. 7311-1


02/02/2024



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 13/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA UNIDOS DA TORRE E OUTRAS – RIO D' AREIA –
SAQUAREMA - RJ

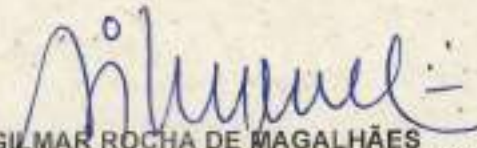
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'29.02" S / LONG 42°27'54.55" O

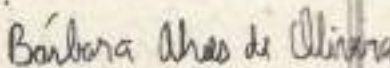
B) FINAL: LAT 22°52'33.51" S / LONG 42°27'39.70" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 1132/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2028

Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


Bárbara Alves de Oliveira



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Nº.: 014-2024

DE ACORDO COM A **LEI MUNICIPAL Nº 1.055**, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, COM O DEC. ESTADUAL 45.482 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, COM A RESOLUÇÃO INEA Nº 217, DE 05 DE MAIO DE 2021, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILAM, QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: LAPEC LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISA CLINICAS LTDA.

CNPJ/CPF: 29.205.242/0007-99

COD. CNAE: 3250-7/09

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PAULO CARDOSO DO CARMO

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA HEITOR BRAVO, Nº 60 - LOJA 04 - CENTRO - BACAXÁ - SAQUAREMA RJ.

APROVANDO O FUNCIONAMENTO DO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA HEITOR BRAVO, Nº 60 - LOJA 04 - CENTRO - BACAXÁ - SAQUAREMA RJ.

A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO **PROCESSO Nº 14961/2022**, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO. A PRESENTE LAS TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 08 DE FEVEREIRO DE 2027

Saquarema, 08 de Fevereiro de 2023.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 15/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

ME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO CRECHE BARRA NOVA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA JOÃO ALVES MUNIZ, Nº 3003 – BARRA NOVA – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.928373°" LONG 42.553545°"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 2831/24. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEQUINTE.

VALIDADE: ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2028

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 16/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL PORTO DA ROÇA COM AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

TERRAPLANAGEM: CORTE VOLUME 115,04 M³ - ATERRO VOLUME 15.535,75 M³

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

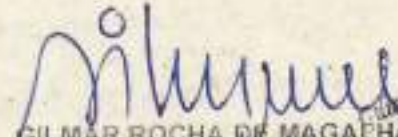
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DONA ZITA, Nº 36 - PORTO DA ROÇA - SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS: LAT. 22.906910° E LONG. 42.473525°

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 5823/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 15 DE MARÇO DE 2028

Saquarema, 15 de março de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 17/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.056, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA OSWALDO REBELO DA SILVA E OUTRAS RUAS

INSERIDAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FOLHA 21 EM ANEXO – BONSUCESSO

(SPAZIO) – SAQUAREMA – RJ

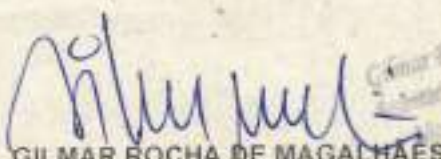
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'27.90" S / LONG 42°25'59.45" O

B) FINAL: LAT 22°52'45.84" S / LONG 42°26'4.00" O

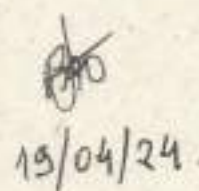
A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 3379/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 25 DE MARÇO DE 2028

Saquarema, 25 de março de 2024



GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS


13/04/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LAMPI

Nº.: 018/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA INATALAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: SPE RESIDENCIAL MONTE MORIÁ LTDA ME.

CNPJ/CPF: 39.778.916/0001-02

CÓDIGO CNAE: 4120-4/00

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL TAVARES DIAS

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA VICENTE CELESTINO, Nº 38, ALTOS B, SÃO MATEUS - ITAPERUNA RJ.

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SAQUAREMA, 1.540 - PORTO NOVO - SAQUAREMA

COORDENADAS UTM: UTM -23K - 7582003.84/74626.65

A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LAMPI)**, FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 6985/2022, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI E TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 09 DE ABRIL DE 2027

Saquarema, 01 de Abril de 2024.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 19/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2D BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MATIAS MACHADO DOS SANTOS E OUTRAS RUAS

INSERIDAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FOLHAS 21 E 22 EM ANEXO -

BONSUCESSO - SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'36.08" S / LONG 42°27'18.98" O

B) FINAL: LAT 22°52'57.63" S / LONG 42°26'18.56" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 3334/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEQUENTES.

VALIDADE: ATÉ 04 DE ABRIL DE 2028

Saquarema, 04 de abril de 2024


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3 - PMS


19/04/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº.: 20-2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 263/2022 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO A:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: M.W. INCORPORAÇÃO LTDA.

CNPJ: 27.846.893/0001-47

REPRESENTANTE LEGAL: MARCUS WILLIAM DA SILVA TEIXEIRA

CPF: [REDACTED]

CÓDIGO CAPP NOP-INEA-46: 26.02.03

CLASSE DE IMPACTO: 2C

AUTORIZANDO: A renovação da instalação da atividade de CAPP 26.02.03 - Construções novas e acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação conforme NOP-INEA 46; e respectivo CNAE relacionado 4120-4/00 Construção de edifícios.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua José Bandeira, nº 15, Porto da Roça, Saquarema – RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 758974.11 m LESTE / 7464991.00 m SUL.

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE Nº 11152/2021 E 2407/2018 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 43 (QUARENTA E TRÊS) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTES.

VALIDADE: ATÉ 06 DE JUNHO DE 2029

Saquarema, 06 de JUNHO de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LAMO

Nº.: 021/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: AGRO MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: 39.714.658/0001-09

CNAE: 1066-0/00

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO FRANCISCO SARGO MACEDO

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO GOMES MACHADO, 300

APROVANDO A INSTALAÇÃO: FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

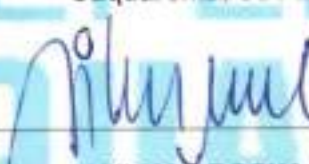
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA ANTONIO GOMES MACHADO, 300.

COORDENADAS UTM: UTM -23K - 762721.67/7474953.41

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LAMO), FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 13086/2022, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI TERÁ VALIDADE DE 04 (QUATRO) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 30 DE ABRIL DE 2029.

Saquarema, 30 Abril de 2029.



GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3

*Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS*



10/05/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 22/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 33.854.563/0001-04

RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO ALEXANDER MARINS DE BARROS

RG

CPF

ATESTANDO A VIABILIDADE: URBANIZAÇÃO ORLA DO BOQUEIRÃO - BOQUEIRÃO - SAQUAREMA - RJ

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: TRECHO RUA SÃO GONÇALO - BOQUEIRÃO - 1º DISTRITO DE SAQUAREMA - RJ

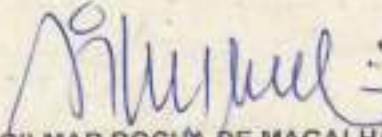
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.552681°" LONG 42.312718°"

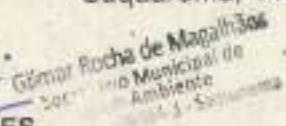
B) FINAL: LAT 22.554473°" LONG 42.311498°"

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSOS Nº 3711/2023 E 10626/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 14 DE JUNHO DE 2028

Saquarema, 14 de junho de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 23/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 8 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.034.859/0001-29

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO CARNEIRO, Nº 100, SALA 505 – ICARAÍ- NITERÓI - RJ

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO LUIZ ALVES DE CARVALHO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DOS SURFISTAS E RUA 8 – PORTO DA ROÇA – SAQUAREMA – RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'16.10" S / LONG 42°28'44.48" O

B) FINAL: LAT 22°55'20.84" S / LONG 42°28'41.68" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS Nº 21456/2023 E 11061/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2028

Saquarema, 07 de agosto de 2024.


DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 9258-1- PMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 24-2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 295/2024 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:

OME/RAZÃO SOCIAL: PIN POINT AUTO SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 19.661.849/0001-34

REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO

CPF

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO

CPF

CÓDIGOS CAPP NOP-INEA-46: 30.03.01 E 25.01.24.

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO: 3B

AUTORIZANDO: A operação de posto de serviço que opera com os serviços de abastecimento de combustíveis líquidos em posto por sistema subterrâneo de tancagem com capacidade de 60,00 m³ e estocagem de produto óleo lubrificante, não sendo permitidos serviços de troca de óleo automotivo, lubrificação e lavagem de veículos no interior dos limites empreendimento.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SAQUAREMA, 3151, LOJA 14, PORTO DA ROÇA, SAQUAREMA-RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 758831.18 m L / 7464018.20 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS DE Nº 7237/2020 E 10801/2016 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 24 DE JULHO DE 2029

Saquarema, 24 de julho de 2024.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema

de 1081/24
Jacqueline
de Lima
Gons
hor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 25/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SENADOR DURVAL CRUZ – MATOGROSSO – 3º

DISTRITO – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'59.18" S / LONG 42°37'24.85" O

B) FINAL: LAT 22°53'12.48" S / LONG 42°37'43.87" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 12711/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 30 DE JULHO DE 2028

Saquarema, 30 de julho de 2024

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 26/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS E OUTRAS - RUAS

INSERIDAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FOLHA 14 EM ANEXO - BAIRRO

MADRESSILVA - SAQUAREMA - RJ

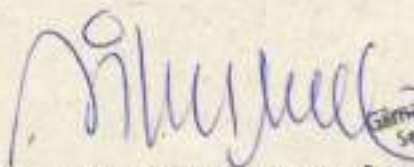
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°53'33.03" S / LONG 42°29'11.79" O

B) FINAL: LAT 22°53'46.89" S / LONG 42°28'53.32" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 12712/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEQUINTE.

VALIDADE: ATÉ 30 DE JULHO DE 2028

Saquarema, 30 de julho de 2024


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 27/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUAS JUNTO À ESTRADA SAMPAIO CORRÊA-JACONÉ E DA

RUA ERNANI MELO E OUTRAS NA BASILÉIA- RUAS INSERIDAS CONFORME MEMORIAL

DESCRIPTIVO FOLHAS 14 E 15 EM ANEXO – 3º DISTRITO – SAQUAREMA – RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°51'49.33" S / LONG 42°36'6.47" O

B) FINAL: LAT 22°51'55.24" S / LONG 42°35'29.29" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 12713/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 30 DE JULHO DE 2028

Saquarema, 30 de julho de 2024

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 28/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

ENDEREÇO: ESTRADA DO PEDREGOSO, Nº 2.605 – DISTRITO INDUSTRIAL – CAMPO GRANDE - RJ

CNPJ: 33.049.503/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL BICUIBA

TERRAPLANAGEM: CORTE VOLUME 4.074 M³ - ATERRO VOLUME 21.472 M³

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2C BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DE BICUIBA - BICUIBA – SAQUAREMA – RJ

COORDENADAS: LAT. 22.873295° E LONG. 42.404149°

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSOS Nº 14644/2022 E 13362/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2028

Saquarema, 07 de agosto de 2024.


DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 9258-1- PMS

14 de novembro de 2024
Maíle Guedes Adriano
Pinto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 29/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.056, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

ME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CRECHE

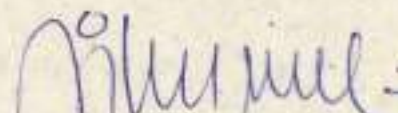
CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

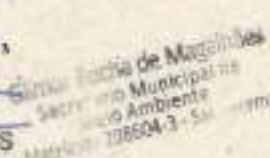
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA LITORÂNEA Nº 5.970 - VILATUR - SAQUAREMA - RJ

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 13083/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2028

Saquarema, 28 de agosto de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS





PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LAMPI

Nº.: 0302024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: GRX INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 50.260.141/0001-90.

CÓDIGO CNAE: 4120-4/00

RESPONSÁVEL LEGAL: GERHARD FERNANDES HERWIG.

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: AVENIDA OCEÂNICA, 756 - LOJA 2 - ITAÚNA.

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DOS BABAÇUS, LOTE 254, QUADRA 17 - LOTEAMENTO VILAMAR DE SAQUAREMA.

COORDENADAS UTM: UTM -23K - 758314.89/7462107.85.

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LAMPI), FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 12783/2024, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI E TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 19 DE SETEMBRO DE 2027

Saquarema, 19 de Setembro de 2024.

RECEBIDO 19/09/24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Gilmar Rocha de Magalhães]

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LAMPI

Nº.: 0312024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: HS INCORPORAÇÕES LTDA.

NPJ/CPF: 51.880.580/0001-90.

CÓDIGO CNAE: 4120-4/00

RESPONSÁVEL LEGAL: GERHARD FERNANDES HERWIG.

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: AVENIDA OCEÂNICA, 756 - LOJA 2 - ITAÚNA.

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DOS ROBALOS, LOTE 301A, QUADRA 19 - LOTEAMENTO VILAMAR DE SAQUAREMA.

COORDENADAS UTM: UTM -23K - 758439.32/7461756.54.

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LAMPI), FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 12784/2024, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI E TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 19 DE SETEMBRO DE 2027

REC-0010 19/09/24

Saquarema, 19 de Setembro de 2024.



GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 32/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 33.854.563/0001-04

RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO ALEXANDER MARINS DE BARROS

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA TRINCA FERRO E OUTRAS RUAS INSERIDAS CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO FOLHAS 13 E 14 EM ANEXO – BARRA NOVA - SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22.55'46.43" S LONG 42.34'29.53" O

B) FINAL: LAT 22.55.42.43" S LONG 42.35.0.74" O

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSOS Nº 16696/2024 E 18351/2023. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2028

Saquarema, 20 de setembro de 2024.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3 - PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema

Recebido pelo
23/09/24

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LAMPI

Nº.: 0332024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: OCEÂNICA GP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 27.865.837/0001-50.

CÓDIGO CNAE: 4120-4/00

RESPONSÁVEL LEGAL: GERHARD FERNANDES HERWIG.

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: AVENIDA OCEÂNICA, 765 - LOJA 2 - ITAÚNA.

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL.

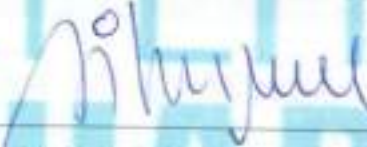
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA DAS PITANGAS, LOTE 171, QUADRA 12 - LOTEAMENTO VILAMAR DE SAQUAREMA.

COORDENADAS UTM: UTM -23K - 757948.48/7461598.59.

A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LAMPI)**, FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 15921/2024, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI E TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 26 DE SETEMBRO DE 2027

Saquarema, 26 de Setembro de 2024.



Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO - L.A.M.P.I

Nº.: 34/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

TERRAPLANAGEM: ATERRO VOLUME 10.000M³ RECEBIDO DO MATERIAL EXCEDENTE DA OBRA PÚBLICA DEVIDAMENTE LICENCIADA ATRAVÉS DA LAMPI 07/2023 – PROC. 3581/2023

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO – AREAL – SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'50.62" LONG 42°29'57.82"

B) FINAL: LAT 22°55'26.86" LONG 42°30'46.09"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 5611/2023 E 18069/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2028

Saquarema, 02 de outubro de 2024.

Realizado em
10/10/2024

[Assinatura]
8029-1

[Assinatura]
GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Matrícula 208604-3 - Saquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº.: 35/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ATESTANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO CRECHE

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2A BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA DE BICUÍBA Nº 271 - BICUÍBA - 2º DISTRITO
SAQUAREMA - RJ

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 16686/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2028

Saquarema, 09 de outubro de 2024.

**GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS**



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO

Nº.: 36/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 8 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

OME / RAZÃO SOCIAL: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 86.986.189/0001-59

RESPONSÁVEL LEGAL: WLADIMIR LUIZ ALVES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

APROVANDO A VIABILIDADE LOCACIONAL PARA: CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÕES, - CONSTRUÇÃO COMPLEXO EDUCACIONAL BOQUEIRÃO, COM SUPRESSÃO DE VINTE ESPÉCIMES ÁRBOREOS

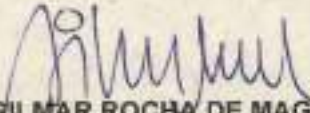
CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2E BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MACÁRIO DUARTE, Nº 687 – BOQUEIRÃO – 1º DISTRITO – SAQUAREMA - RJ

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P. I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PROCESSOS 5840/2023-17994/2024 – SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2028

Saquarema, 11 de outubro de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
MAT. 208604-3 - Saquarema

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Raysa Souza Cruz



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO

Nº.: 37/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

CNPJ: 52.399.071/0001-02

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 2D BAIXO IMPACTO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA MATIAS MACHADO DOS SANTOS E OUTRAS RUAS

INSERIDAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FOLHAS 21 E 22 EM ANEXO -

BONSUCESSO - SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'36.08" S / LONG 42°27'18.98" O

B) FINAL: LAT 22°52'57.63" S / LONG 42°26'18.56" O

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSOS Nº 3334/2024-Nº 19138/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2028

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS

22/10/2024



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO**

Nº.: 38/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

CNPJ: 52.399.071/0001-02

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1A IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA OSWALDO REBELO DA SILVA E OUTRAS RUAS

INSERIDAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO FOLHA 21 EM ANEXO – BONSUCESSO

(SPAZIO) – SAQUAREMA – RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°52'27.90" S / LONG 42°25'59.45" O

B) FINAL: LAT 22°52'45.84" S / LONG 42°26'4.00" O

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSOS Nº 3379/2024-Nº 19219/2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2028

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

**GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS**

22/10/2024



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Nº.: 39-2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 20 DE JUNHO DE 2022, COM A NORMA OPERACIONAL NOP-INEA-46 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA 295/2024 E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A:**

Nome/RAZÃO SOCIAL: PETROSALLES AUTO POSTO LTDA.

CNPJ: 00.928.338/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO BRAGA NASCIF

CPF: [REDACTED]

CÓDIGOS CAPP NOP-INEA-46: 30.03.01 E 25.01.24

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO: 2C

AUTORIZANDO: A operação de posto de serviço que opera com abastecimento de combustíveis líquidos em posto por sistema subterrâneo de tancagem com capacidade de 75,00 m³ e serviço de troca de óleo automotivo com capacidade de armazenamento de óleo usado em tancagem em superfície de 1,00 m³, além da estocagem de produto óleo lubrificante.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA 21, S/ Nº, LOTE 04, QUADRA 2.229, JACONÉ, SAQUAREMA-RJ.

COORDENADAS UTM ZONA 23 K: 746582.02 m L / 7463410.82 m S

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (L.A.M.O) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE Nº 10085/2018 E SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS 43 (QUARENTA E TRÊS) CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2029

Saquarema, 23 de outubro de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS

81/11/24
Jorge Luiz Costa



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E
DE INSTALAÇÃO - L.A.M.P.I

Nº.: 40/2024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 46.890/2019; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2021; COM A RESOLUÇÃO CONEMA 95, DE 12 DE MAIO DE 2022; COM A NORMA OPERACIONAL Nº 46 REVISÃO 6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 263; E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO A:

ME / RAZÃO SOCIAL: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 10.547.330/0001-55

RESPONSÁVEL LEGAL: ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR

RG

CPF

ATESTANDO A VIABILIDADE: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

TERRAPLANAGEM: CORTE VOLUME 39.814,97 M³ - ATERRO VOLUME 229.016,63 M³ RECEBIDO DO MATERIAL EXCEDENTE DA OBRA PÚBLICA DEVIDAMENTE LICENCIADA ATRAVÉS DA LAMPI 07/2023 - PROC. 3581/2023

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL: CLASSE 1B IMPACTO DESPREZÍVEL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO - AREAL - SAQUAREMA - RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: A) INICIAL: LAT 22°55'50.62" LONG 42°29'57.82"

B) FINAL: LAT 22°55'26.86" LONG 42°30'46.09"

A PRESENTE AVERBAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (L.A.M.P.I) FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 5611/2023-18069/2024 E 19070-2024. SUA VALIDADE ESTÁ ATRELADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES CONTIDAS NO VERSO E NAS PÁGINAS SEGUINTE.

VALIDADE: ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2028

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. 208604-3- PMS

Recebido
02/11/24

Tagian
Assis



PREFEITURA
SAQUAREMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LAMPI

Nº.: 0412024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART.23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: OCEÂNICA GP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 27.865.837/0001-50.

CÓDIGO CNAE: 4120-4/00

RESPONSÁVEL LEGAL: GERHARD FERNANDES HERWIG.

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: AVENIDA OCEÂNICA, 765 - LOJA 2 - ITAÚNA.

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL MISTO MULTIFAMILIAR.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA OCEÂNICA, LOTE 650 A, QUADRA 43 - ITAÚNA - LOT. VILAMAR DE SAQUAREMA.

COORDENADAS UTM: UTM -23K - 758801.80/7461384.38.

A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LAMPI), FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 17965/2024, E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI E TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALIDADE ATÉ: 05 DE NOVEMBRO DE 2027

Saquarema, 05 de Novembro de 2024.

08/11/24
[Signature]

[Signature]

GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LAMPI

Nº.: 0422024

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E SEUS ARTIGOS CONSTANTES DO CAPÍTULO VII DO LICENCIAMENTO E DA REVISÃO, COM O ART. 30, INCISO I, ART. 23, INCISO VI, E ART. 225 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A RESOLUÇÃO Nº 237 DO CONAMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, COM O DECRETO ESTADUAL 44.820/2014, COM A RESOLUÇÃO CONEMA 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, E POR FIM COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 140/2011, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO E QUE AUTORIZA A:

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 22.528.860/0001-35.

CÓDIGO CNAE: 4120-4/00

RESPONSÁVEL LEGAL: ALDAIR DA SILVA GONÇALVES.

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA SÃO GONÇALO, 1939 - BOQUEIRÃO - SAQUAREMA - RJ.

APROVANDO A INSTALAÇÃO: CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA "C" - JACAREPIÁ - 1º DIST. DE SAQUAREMA.

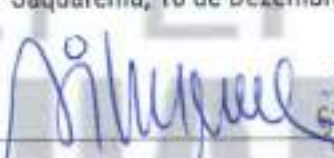
COORDENADAS UTM: UTM -23K - P1-759872.65/7464965.63 - P2-759906.03/7464959.12.
P3-759855.62/7464788.48 - P4-759884.34/7464786.20

A PRESENTE **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LAMPI)**, FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO Nº 21721/2024 E A SUA VALIDADE E FUNCIONAMENTO ESTÃO CONDICIONADAS ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO VERSO DA PRESENTE LAMPI E TERÁ VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

FICA AUTORIZADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DO TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE - VOLUME DE 2.222,00M³.

VALIDADE ATÉ: 10 DE DEZEMBRO DE 2027

Saquarema, 10 de Dezembro de 2024.


GILMAR ROCHA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MAT. PMS 208604 - 3

Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Mat. 208604-3 - PMS

12/30/24

V. [illegible] Dns N. [illegible]